



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Balancete Financeiro Câmara Municipal 3/2026.

EMENTA: Referente ao mês de Março de 2026.

AUTORES: Presidente da Câmara Joecir Bernardi.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de abril de 2026.

RELATOR: Vereadora Thania Maria Caminski Gehlen

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de análise, por esta Comissão de Finanças e Orçamento, do balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de março de 2026, encaminhado pela Presidência desta Casa de Leis, acompanhado dos demonstrativos contábeis e financeiros pertinentes, notadamente Balanço Financeiro, Balancete da Despesa, Empenhos Emitidos, Relação de Pagamentos e Extratos Bancários com as respectivas conciliações.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento apreciar matérias de natureza orçamentária, financeira e contábil, inclusive acompanhando a execução orçamentária do Poder Legislativo e emitindo parecer sobre balancetes e demonstrativos que lhe sejam submetidos, no exercício do controle interno político-administrativo próprio do processo legislativo.

No caso em exame, a documentação encaminhada apresenta, em sua estrutura formal, os demonstrativos indispensáveis à verificação da movimentação financeira do mês de março de 2026. Há correspondência entre os valores globais do Balanço Financeiro, do Balancete da Despesa e da relação de empenhos emitidos, sem indício, no plano





meramente documental e formal, de inconsistência aritmética entre os dados principais apresentados.

Verifica-se, ainda, que o total da despesa orçamentária do mês, no valor de R\$ 576.719,37, encontra compatibilidade com o total de empenhos emitidos no período, conforme demonstrativos apresentados, bem como com o Resumo Final do Balancete da Despesa, o que reforça a coerência interna dos dados analisados.

Também se constata que não houve, no período, abertura de créditos adicionais por suplementação, tampouco reduções orçamentárias ou reservas de dotação, permanecendo íntegra a dotação inicial de R\$ 13.559.000,00, com saldo disponível de R\$ 11.889.537,59 ao final do mês. Tal cenário evidencia que a execução orçamentária segue dentro dos limites da programação aprovada.

No que se refere ao perfil da despesa, observa-se que a maior parte da execução concentrou-se em pessoal e encargos sociais, característica típica da estrutura administrativa do Poder Legislativo, sendo complementada por despesas correntes de manutenção.

Quanto ao resultado financeiro, registra-se saldo final em caixa de R\$ 2.381.726,14, demonstrando equilíbrio financeiro e adequada gestão dos recursos disponíveis.

Importa registrar, todavia, que o parecer desta Comissão, salvo auditoria específica ou apontamento técnico em sentido diverso, limita-se à análise formal, contábil e documental dos demonstrativos apresentados, não substituindo eventual exame aprofundado de legalidade material de cada despesa individualizada por órgãos de controle interno ou externo. Em outras palavras, a aprovação do balancete, no âmbito desta Comissão, significa reconhecimento de regularidade formal dos demonstrativos do período, sem prejuízo de fiscalização posterior, caso necessária.

II - VOTO DO RELATOR





Diante do exposto, após análise do balancete financeiro referente ao mês de março de 2026, constatando-se a apresentação regular dos demonstrativos contábeis, a compatibilidade entre os dados do Balanço Financeiro, do Balancete da Despesa e da relação de empenhos emitidos, bem como a inexistência de inconsistências formais evidentes nos documentos submetidos a esta Comissão, o parecer desta relatora é favorável à aprovação do Balancete Financeiro referente ao mês de março de 2026.

II - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2026, acompanham o voto da relatora ao Balancete Financeiro n.º 3/2026.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09B1-5823-CEBD-F302

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 06/05/2026 18:20:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 06/05/2026 18:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 18:34:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/05/2026 19:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/09B1-5823-CEBD-F302>